

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 070, de 18 de agosto 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo STA/R01 de sistema fixo para pesagem dinâmica de eixos de veículo rodoviários, marca STA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Sistema e Tecnologia Aplicada Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Av. Nossa Senhora da Assunção, 1139 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo - SP.

Cep. 05359-001

1.2 Descrição: Sistema fixo para pesagem dinâmica de eixos de veículos rodoviários, constituído basicamente por 01 (uma) plataforma de pesagem com dois sensores de força, caixa condicionadora de sinais, unidade de processamento, dispositivo de leitura, operação e cabos elétricos.

1.3 Marca: STA

1.4 Modelo, carga máxima, valor de divisão, carga mínima, velocidade máxima durante a pesagem e dimensões da plataforma: constantes do quadro abaixo

Modelo	Carga Máxima kg	Valor de Divisão kg	Carga Mínima kg	Velocidade Máxima Durante a Pesagem (km/h)	Dimensões da Plataforma cm x cm
STA/R01	20.000	10	200	6	320 X 60

1.5 Unidade central: constituída por computador do tipo PC..

1.5.1 Dispositivo Indicador: Eletrônico digital do tipo cristal líquido (LCD), o qual se constitui na tela de vídeo do computador PC, que fornece a seguinte indicação:

1.5.1.1 Massa medida: indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

a) ENTER - para acionar o dispositivo impressor, após a pesagem do veículo, quando pressionada duas vezes;

b) F1 - para sair do modo de pesagem e finalizar o programa;

c) A a Z - para a introdução de dados alfabéticos; e

d) 0 a 9 - para a introdução de dados numéricos.

1.6.2 Teclado padrão do computador com 101 teclas.

1.6.3 Saída serial RS-232-C.

1.6.4 Dispositivo condicionador de sinais.

1.6.5 Dispositivo receptor de sinais (quando o sistema de pesagem estiver com uma distância superior a 100m do micro computador).

1.6.6 Dispositivo de retorno à zero do tipo automático.

1.6.7 Dispositivo impressor.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo IPEM - SP n.º 10.440/98.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 O acesso a programação do instrumento será feito por intermédio de senha, a qual será restrita à assistência técnica autorizada.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) n.º de série e ano de fabricação;
- e) n.º da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) carga máxima por eixo;
- g) valor de divisão;
- h) velocidade máxima durante a pesagem;
- i) uso exclusivo para pesagem dinâmica de eixos de veículos rodoviários; e
- j) uso vedado para medição de massa em transações comerciais.

4.2 As inscrições relativas as alíneas: "f", "g", "i", "j", e "l" do item 4.1 deverão constar na parte frontal do dispositivo indicador, próximo ao resultado de pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificação inicial: Será realizada na fábrica e consistirá na verificação da conformidade ao modelo aprovado, sendo observadas as instruções da Portaria MTIC n.º 63/44, naquilo que for aplicável.

5.2 Primeira verificação: Será procedida no local de instalação e consistirá na execução dos ensaios conforme procedimentos constantes do anexo Metodologia de Ensaio/Verificação de instrumentos para pesagem dinâmica de eixos do sistema de pesagem STA/R01, observadas as instruções da Portaria MTIC n.º 63/44 naquilo que for aplicável.

5.3 Verificações Periódicas: Serão realizadas anualmente e consistirão na execução dos ensaios conforme procedimentos constantes do anexo Metodologia de Ensaio/ Verificação de instrumentos para pesagem dinâmica de eixos do sistema de pesagem STA/R01, observadas as instruções da Portaria MTIC n.º 63/44, naquilo que for aplicável.

5.4 Tolerâncias: Nas verificações serão aplicadas, como critério de aceitação, as condições constantes do anexo Metodologia de Ensaios/ Verificação de instrumentos para pesagem dinâmica de eixos do sistema de pesagem STA/R01.

5.5 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

5.6 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

6 ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Desenhos:

6.1.1 Vista em perspectiva da disposição geral dos equipamentos do sistema de pesagem modelo STA/R01.

6.1.2 Vista lateral da plataforma de pesagem do sistema de pesagem modelo STA/R01.

6.1.3 Vista superior e lateral da plataforma de pesagem do sistema de pesagem modelo STA/R01.

6.1.4 Plano de selagem do condicionador de sinais do sistema de pesagem modelo STA/R01.

6.1.5 Plano de selagem do receptor de sinais do sistema de pesagem modelo STA/R01.

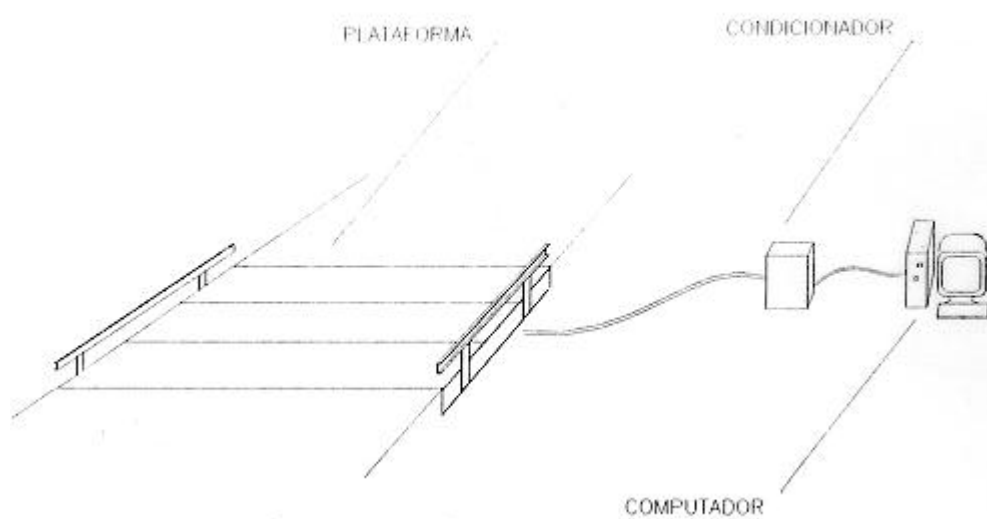
6.2 Metodologia de Ensaio / Verificação de Instrumentos para Pesagem Dinâmica de Eixos-Modelo STA/R01.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 070 DE 18 DE AGOSTO DE 1999



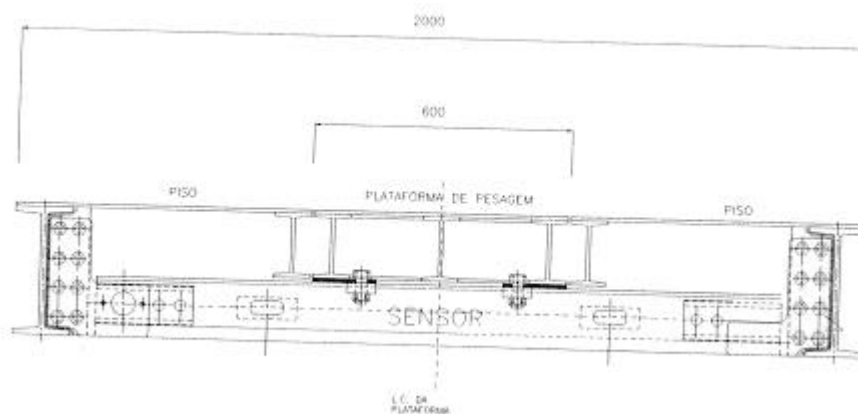
FABRICANTE:
SISTEMAS E TECNOLOGIA APLICADA

VISTA EM PERSPECTIVA DA DISPOSIÇÃO GERAL DOS
EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE PESAGEM
MODELO STA/R01

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 070 DE 18 DE AGOSTO DE 1999



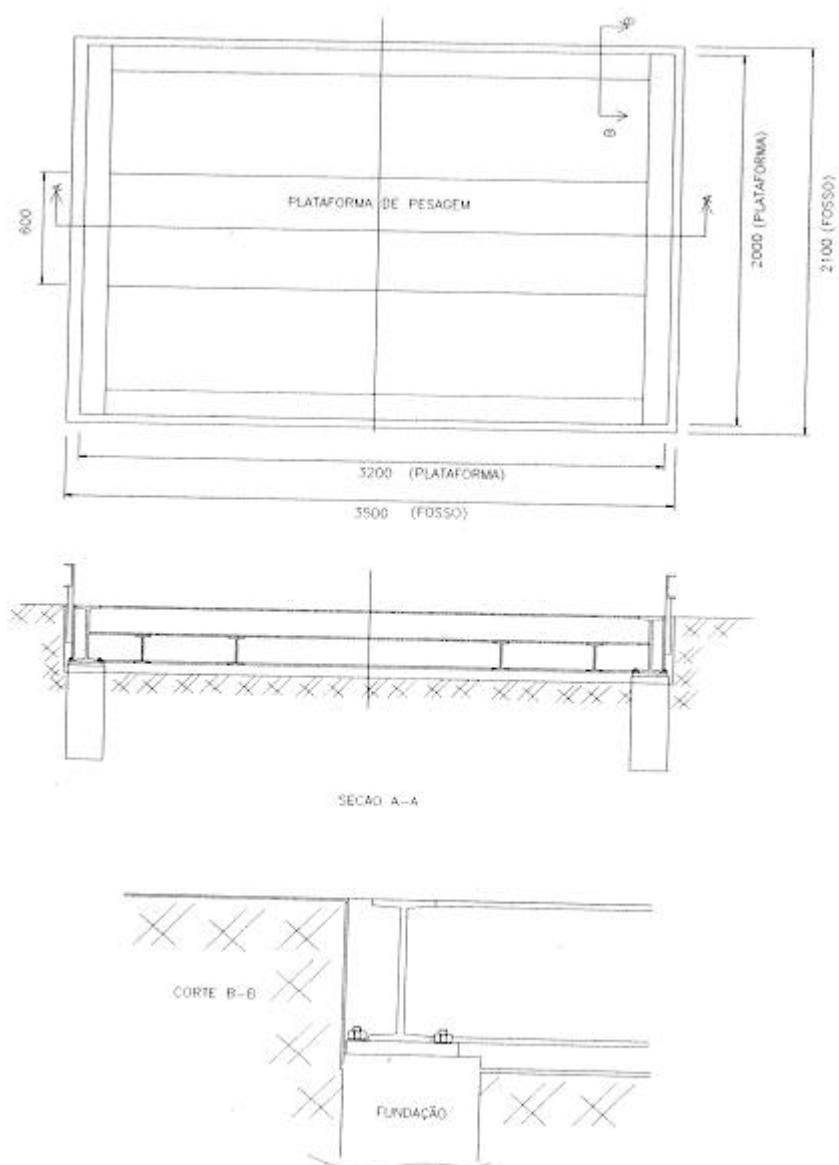
FABRICANTE:
SISTEMAS E TECNOLOGIA APLICADA

VISTA LATERAL DA PLATAFORMA DE PESAGEM DO
SISTEMA DE PESAGEM MODELO STAR/R01

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 070 DE 18 DE AGOSTO DE 1999



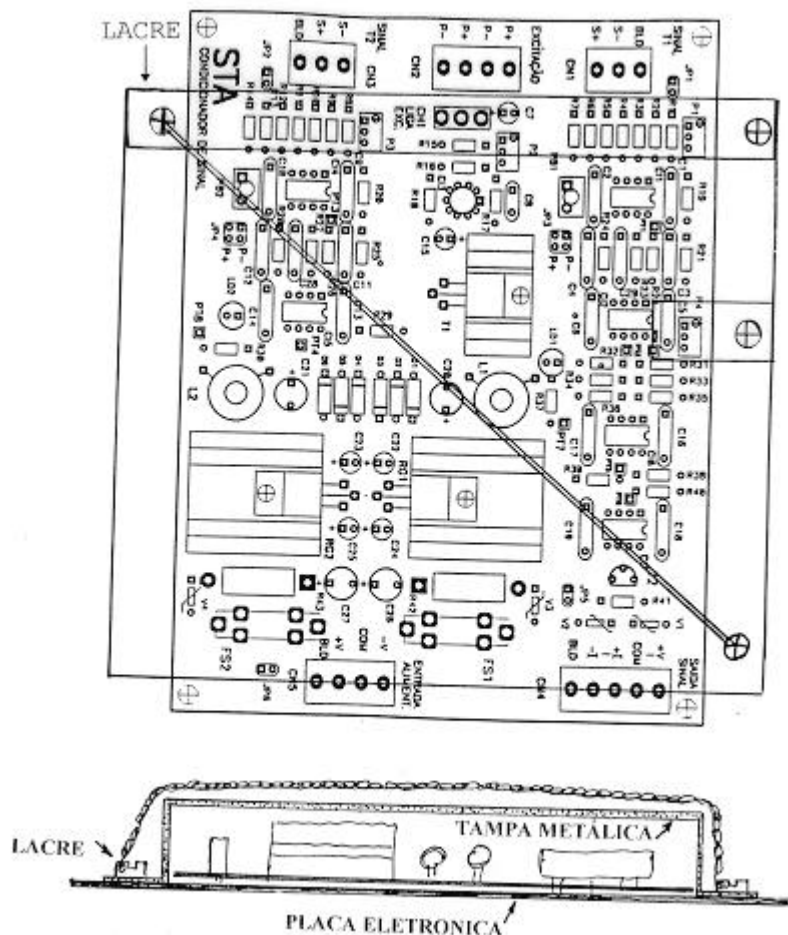
FABRICANTE:
SISTEMAS E TECNOLOGIA APLICADA

VISTA SUPERIOR E LATERAL DA PLATAFORMA DE
PESAGEM DO SISTEMA DE PESAGEM MODELO STAR01

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 070 DE 18 DE AGOSTO DE 1999



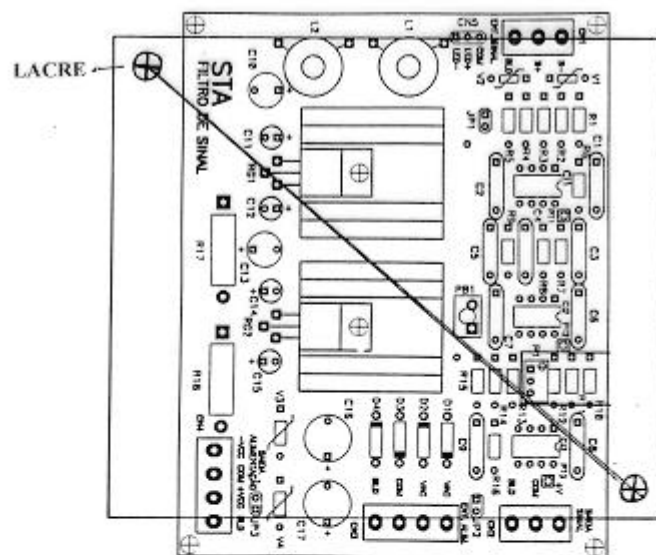
FABRICANTE:
SISTEMAS E TECNOLOGIA APLICADA

PLANO DE SELAGEM DO CONDICIONADOR DE SINAIS
DO SISTEMA DE PESAGEM MODELO STA/R01

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 070 DE 18 DE AGOSTO DE 1999



FABRICANTE:
SISTEMAS E TECNOLOGIA APLICADA

PLANO DE SELAGEM DO RECEPTOR DE SINAIS DO
SISTEMA DE PESAGEM MODELO STAR/R01

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
05